



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## ATA DA 86.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Votar os balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2021; 2- Política de Investimentos; 3- Concessão de Benefícios; 4- Assuntos Gerais. Após aguardarmos a presença ou justificativa dos ausentes até às quinze horas e quinze minutos, com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretaria Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Carla Cozzetti, Rubens Romão Fagundes, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Santana Gois e Edson Ramos. Novamente com a palavra o Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente apresentou o parecer do favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do quinto bimestre do exercício de 2021, com a constatação do atraso dos repasses da Prefeitura Municipal relativos à contribuição patronal parcial do mês de setembro de 2021; repasses parciais das Contribuições Patronais de março a agosto de 2021 e a diferença de repasse feito parcelamento. Além do atraso dos termos de confissão de dívida, vinculados ao Plano Previdenciário: 470/2020, 193/2021 e 194/2021 no período de março a outubro de 2021; e 547/2021 de abril a outubro de 2021. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os referidos balancetes. Passando ao item 2, o Sr. Rubens apresentou a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos para o exercício de 2022, dentro dos requisitos da Resolução nº 3922, com a Meta de Retorno Esperada de INPC + 5,04% a.a. Com a alocação objetivo de 3% em Títulos Públicos do TN (SELIC), 40% em Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciado, 15% em Fundos de Renda Fixa, 2% Fundos Renda Fixa "Crédito Privado", 20% em Fundos de Ações, 10% em Fundos Multimercados, 7% em Fundos de Investimento no Exterior e 3% em Ações - BDR Nível I. Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Prosseguiu-se ao 3º assunto, em que foram examinados os benefícios concedidos no período, a saber: doze (12) aposentadorias e duas (02) pensões, no mês de setembro; dezenove (19) aposentadorias e duas (02) pensões no mês de outubro, ou seja, vinte e seis (27) aposentadorias e quatro (4) pensões, totalizando trinta e um (31) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Como solicitado na reunião anterior, foram apresentados os benefícios encerrados no bimestre: no mês de setembro seis (06) em razão de óbito e em outubro foram excluídos da folha seis (06) por óbito e um pensionista por maior idade. Passou a palavra a Sra. Carla, membro do Comitê de Investimentos, que apresentou os resultados dos investimentos do período, incluindo a exposição no exterior, que garantiu minimizar as perdas geradas pelo cenário. Em seguida nos apresentou e fez a leitura da ata da última reunião onde o comitê, dentre outras deliberações, aprovou os seguintes fundos para eventual alocação futura: SAFRA CONS AMERICANO PB FI AÇÕES; ITAÚ BDR NÍVEL 1 AÇÕES FICFI; ITAÚ PRIMATE MM SP500 BRL FICFI. Após debates e exposição das lâminas, o Conselho de Administração ratifica a decisão do Comitê e aprova os fundos em destaque. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 26 de novembro de 2021.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente

**Rafaela Santana Gois**  
Secretária

**Wanderson Barra Nova Nunes de Melo**  
Membro

**Carla Cozzetti**  
Membro

**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro

**Edson Ramos Paixão**  
Membro

**Júlio Monteiro Amado**  
Membro



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

## RESOLUÇÃO N.º 11/2021 – CA

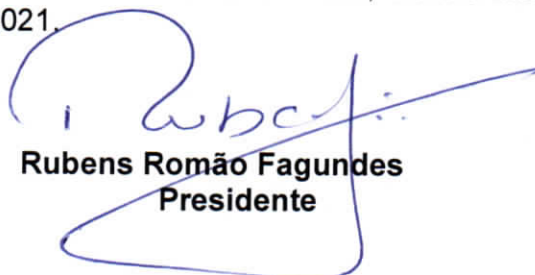
O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 85.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar os **Balancetes do Quinto Bimestre de 2021** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de novembro de 2021.




**Rubens Romão Fagundes**  
Presidente



**Rafaela Santana Gois**  
Secretária



**Wanderson Barra Nova Nunes de Melo**  
Membro



**Carla Cozzetti**  
Membro



**Leonardo Ferreira da Silva Francisco**  
Membro



**Edson Ramos Paixão**  
Membro



**Júlio Monteiro Amado**  
Membro